



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 683, de 16 de Dezembro de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03 Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23 Produtor Forte	
Ação	2.030 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço P/Dist Gratuita		40.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 40.000,00.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04 Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02 Departamento de Administração	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.008 Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.90.11			12.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.11			5.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 25.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.39			25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica			
4.4.90.52			15.000,00
Equipamentos e Material Permanente			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS			8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			12.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 65.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 16 de dezembro de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/11/2017